



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 052,

DE 13 DE MAIO DE 2021.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 920 de 13 de Maio de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2423 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (4123) R\$ 3.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (4127) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos especiais abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2422 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ES.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4544) R\$ 6.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda